



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

CONTRATANTE (UASG)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL (UASG 929735)
OBJETO	AQUISIÇÃO DE FONTES/CARREGADOR PARA NOTEBOOK
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA CONCOMITANTE
PERÍODO DE PROPOSTAS	De 20/02/2026 às 8h até 25/02/2026 às 8h
PERÍODO DE LANCES	De 25/02/2026 às 8h até 25/02/2026 às 14h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

SUMÁRIO

- 1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
- 2 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
- 3 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
- 4 – FASE DE LANCES
- 5 - FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 6 – FASE DE HABILITAÇÃO
- 7 – CONTRATAÇÃO
- 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- I – TERMO DE REFERÊNCIA
- II – TERMO DE ACEITE
- III – MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

(Processo Administrativo n.º 00004460-51.2026.8.12.9159)

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com disputa, com critério de julgamento **menor preço unitário**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 2.454, de 15 de setembro de 2022 TJMS, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa para aquisição de 50 unidades de fonte/carregador para notebook Lenovo ThinkPad T14 Gen 1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá em lote único, conforme tabela constante abaixo

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	1	Fonte/carregador para notebook Lenovo ThinkPad T14 Gen 1 Tensão de saída ajustável entre 5V e 20V; Corrente de 3 A a 3,25 A; Potência nominal de 65 W; Voltagem de operação bivolt universal (100 a 240 VAC,	Un.	50

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

		50/60 Hz); Conector USB-C; Garantia mínima de 3 (três) anos; Os produtos devem ser novos, originais ou compatíveis, em perfeito funcionamento.		
--	--	---	--	--

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço unitário*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância entre as especificações do objeto contidas no sistema do Portal de Compras e as constantes neste Aviso, estas prevalecerão.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. A participação nesta dispensa eletrônica é exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.6. Poderão participar desta dispensa eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e/ou aquisição.

3.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que prevê o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens e/ou executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. FASE DE LANCES

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

- 4.1 A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).
- 4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 Quando a estimativa de preços for concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de 3 (três) concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, nos termos do art. 14 § 1º da Portaria 2.454/2022 TJMS.

5.2.1 Conforme art. 14 § 3º da Portaria 2.454/2022 TJMS, se o número de concorrentes na dispensa eletrônica for inferior a 3 (três), para a análise da razoabilidade do menor preço ofertado, a estimativa de preço concomitante poderá ser realizada com, no mínimo, mais uma fonte de preços, obtida por meio de:

I - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

II - contratações similares realizadas pela Administração Pública;

III - sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; ou

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

IV - justificativa de preço apresentada pelo fornecedor com menor preço através de nota fiscal ou contrato com objeto similar a contratação.

5.2.2 Se na pesquisa do item anterior for obtida cotação de fornecedor com menor preço em relação a proposta obtida no procedimento eletrônico, este poderá ser fracassado e realizada a contratação direta convencional com o fornecedor de menor preço.

5.3 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.3.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da Proposta Readequada ao último lance, conforme Anexo III e de documentos complementares, constantes do Termo de Referência, se necessário.

5.4.1 No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema ou outra ferramenta informatizada informada

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

pelo servidor responsável, com os respectivos valores readequados à proposta vencedora no prazo de até 24 horas a contar da solicitação da apresentação.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.6.1 contiver vícios insanáveis;
- 5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6.6 Não informar a marca e o modelo ofertados.

5.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

5.10 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitação do fornecedor melhor classificado serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, Consulta Regularidade do Empregador (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, servindo para essa situação a verificação por meio do SICAF, e assinatura da declaração de não parentesco em atendimento a Resolução nº 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme Anexo II, e demais termos solicitados no sistema.

6.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.3.1. No caso de situação irregular perante a Receita Federal, o FGTS ou a Justiça Trabalhista, bem como na impossibilidade de emissão da certidão pela internet, o fornecedor poderá ser notificado para que no prazo de até 05 dias úteis a regularize, ou apresente documento hábil que indique providências de regularização, sendo a contratação direta submetida à análise da autoridade competente quanto ao estabelecido neste item.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a classificação e habilitação da melhor proposta pelo servidor responsável pelo procedimento o processo será submetido para a homologação e adjudicação pela autoridade competente, caso se conclua pela contratação, será emitida a nota de empenho/elaboração de contrato.

7.2. A comunicação da publicação da(s) Nota(s) de Empenho será feita exclusivamente para o endereço de correio eletrônico, informado pelo fornecedor na proposta, constando o prazo e endereço de entrega do objeto da contratação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 No caso de o procedimento restar fracassado ou deserto, a Administração, poderá:

8.1.1 Republicar o procedimento;

8.1.2 Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

8.1.3 Valer, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

8.1.4 Adotar os procedimentos de dispensa de licitação convencionalmente utilizados, solicitando cotações por meio de

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

comunicação eletrônica ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar.

8.1.5 No caso dos itens 8.1.3 e 8.1.4 a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.4 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.5 O horário de funcionamento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul é **das 13h às 20h**.

8.6 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

8.7 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.8 Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail **compras@tjms.jus.br**.

8.9 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – TERMO DE ACEITE

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA READEQUADA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA - TJMS

Processo nº 00004460-51.2026.8.12.9159

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

1.1. O objeto consiste na aquisição de 50 unidades de fonte/carregador para notebook Lenovo ThinkPad T14 Gen 1, com tensão de saída ajustável entre 5V e 20V, corrente de 3 A a 3,25 A, potência nominal de 65 W e voltagem de operação bivolt universal (100 a 240 VAC, 50/60 Hz). As fontes devem possuir conector USB-C. Os produtos devem ser novos, originais ou compatíveis, em perfeito funcionamento, e possuir garantia mínima de 3 (três) anos.

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

2.1. Considerando o valor dos bens a serem adquiridos a contratação será direta, na modalidade de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. A unidade demandante não necessita elaborar os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), conforme inciso I do art. 8º da Portaria PJMS n.º 2.455/2022, que prevê a faculdade de elaborar ETP na hipótese do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

3.1. Os notebooks ThinkPad T14 foram incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (PJMS) em setembro de 2021 e encontram-se próximos de completar cinco anos de uso. Por se tratar de um modelo corporativo, com configurações avançadas para sua época, é plenamente viável estender sua vida útil por mais alguns anos mediante atualizações pontuais. Essa estratégia evita a necessidade de substituição integral das unidades, proporcionando economia significativa aos cofres públicos.

3.2. Diversas ações vêm sendo implementadas com o objetivo de

prolongar a vida útil desses equipamentos e garantir sua plena eficiência. Entre elas, destacam-se:

- Ata de Registro de Preços para aquisição de 399 baterias destinadas aos notebooks T14 (Processo nº 00034624-88.2025.8.12.9159), com empenho inicial de 160 unidades no final do ano de 2025;
- Registro de Preços para 399 unidades de memória RAM voltadas ao mesmo modelo (Processo nº 00034840-55.2025.8.12.9159).

3.3. A aquisição de 50 fontes de energia é necessária para assegurar que os equipamentos permaneçam plenamente funcionais durante a segunda metade de sua vida útil, complementando as atualizações já realizadas e contribuindo para a continuidade das atividades institucionais. Trata-se de um componente essencial, cuja falha impede completamente o uso do equipamento, ocasionando interrupção de serviços ou prejuízos significativos às atividades jurisdicionais e administrativas.

3.4. A opção por atualizar e manter os modelos atualmente em uso atende ao interesse público sob a ótica do princípio da economicidade, considerando que os custos envolvidos nessas melhorias representam apenas uma fração do valor necessário para a aquisição de novos equipamentos.

3.5. Estima-se que, com as atualizações já implementadas e aquelas ainda em curso, a vida útil desses equipamentos possa ser prolongada por aproximadamente cinco anos adicionais, totalizando cerca de dez anos de utilização. Considerando-se a natureza dos dispositivos tecnológicos, cuja obsolescência costuma ocorrer de maneira acelerada em diversos modelos disponíveis no mercado, alcançar tal durabilidade representa um resultado expressivo. Trata-se de um aproveitamento técnico e financeiro plenamente justificável, que evidencia a eficiência das medidas adotadas e reforça a racionalidade do investimento público.

3.6. Os notebooks do modelo referido nesta contratação encontram-se em uso por todos os magistrados e desembargadores, bem como pelas unidades que compõem os Tribunais Cível, Criminal e Pleno. Trata-se, portanto, de equipamento essencial ao desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas, razão pela qual sua plena operacionalidade deve ser assegurada de forma contínua.

3.7. A quantidade estimada de 50 unidades, equivalente a 12,5% do total de notebooks atualmente em operação, revela-se adequada, proporcional e alinhada ao desgaste natural esperado para equipamentos dessa idade.

4. Requisitos da contratação:

4.1. Os produtos devem estar em suas embalagens originais, devidamente lacrados pelo fabricante, não sendo aceitos produtos em caixas ou embalagens que não as originais e/ou com lacre rompido.

4.2. Os itens devem ser originais e novos, não sendo admitidos se usados.

4.3. A empresa fornecedora não poderá substituir os itens especificados no objeto deste documento sem a prévia anuência da Coordenadoria de Microinformática da Secretaria de Tecnologia da Informação.

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

5.1. Do recebimento:

5.1.1 O recebimento e a conferência dos itens do pedido serão de responsabilidade da Coordenadoria de Microinformática da Secretaria de Tecnologia da Informação.

5.2. Das Obrigações da Contratante:

5.2.1. Observar e fazer cumprir fielmente o estabelecido no termo de referência, especialmente no que se refere às sanções administrativas;

5.2.2. Avaliar a qualidade e acompanhar a execução da entrega dos bens, identificando eventuais não conformidades;

5.2.3. Efetuar o pagamento à contratada referente aos itens efetivamente entregues, conforme as condições deste termo de referência.

5.3. Das obrigações da contratada:

5.3.1. Entregar o objeto da presente contratação de acordo com a quantidade, especificações e prazos;

5.3.2. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da notificação, em caso de fornecimento de bens adquiridos em desconformidade com os parâmetros contratados, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

5.3.3. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a notificação, os bens com defeitos de fabricação, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

5.3.4. Efetuar as trocas dos itens, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, independentemente de haver ou não defeito nos produtos, quando for por razões de tamanho ou medida;

5.3.5. Responsabilizar-se por não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo contratante.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade (inclusive indicação Fiscais):

6.1. A Gestão e Fiscalização da aquisição será executada seguindo os critérios definidos no Manual de Orientação e Fiscalização dos Contratos Administrativos do TJMS.

6.2. A compra dos itens será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria de Microinformática da Secretaria de Tecnologia da Informação.

7. Critérios de medição e de pagamento:

7.1. A conferência dos itens será realizada provisoriamente, imediatamente após as respectivas entregas, para posterior verificação da conformidade dos itens com as especificações.

7.2. A conferência definitiva ocorrerá após a verificação da compatibilidade das especificações com o presente pedido.

7.3. O atestado de recebimento registrado no canhoto da nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

7.4. O pagamento à empresa fornecedora será efetuado em parcela única, após a entrega integral, aceitação e recebimento definitivo dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal, a ser paga em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do atestado de recebimento da nota fiscal pelos fiscais da área requerente.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

8.1. Conforme o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a licitação é dispensável, devendo ser realizada por contratação direta.

8.2. O critério de seleção adotado será o de menor preço.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado:

9.1. A partir da análise comparativa dos preços coletados, apresentados na tabela abaixo e correspondentes aos modelos mais difundidos no mercado nacional, apurou-se o valor estimado para a contratação, fixado em **R\$ 6.735,25**; que corresponde a média das cotações.

Itens de referência	Marca	Data da consulta	Valor unitário	Qtd	Valor total
Fonte Carregador para Notebook USB-C Lenovo ThinkPad T14 - 65W	BestBattery ¹	03/02/2026	R\$ 119,51	50	R\$ 5.975,50
Fonte Tecnologia GaN para Notebook Lenovo Thinkpad T14 65 W USB-C	BringIT ²	03/02/2026	R\$ 149,90	50	R\$ 7.495,00

¹ Link (acesso em 03/02/2026): https://www.bbbaterias.com.br/fonte-carregador-para-notebook-usb-c-lenovo-thinkpad-t14/p?adgroupid=192047438840&gad_campaignid=23327171881&gad_source=1&gbraid=0AAAAADI7q_ivj7Z8n-e2hP9nNbc9td6FI&gclid=CjwKCAiA1obMBhAbEiwAsUBbljmaDq7eSZu9cfxCxxIQXQwffAM6blo4i0aFXRIPRMkVn2dGP3zjIhoCHIMQAvD_BwE&idsku=914252399&skuld=914252399&utm_campaign=23327171881&utm_content=g_c_&utm_lpurl=https://www.bbbaterias.com.br/fonte-carregador-para-notebook-usb-c-lenovo-thinkpad-t14/p?idsku=914252399&utm_medium=cpc&utm_source=google&utm_term=_

² Link (acesso em 03/02/2026): <https://www.bringit.com.br/fonte-tecnologia-gan-para-notebook-lenovo-thinkpad-t14-65-w-usb-c.html>

10. Adequação orçamentária:

Código do item no PAC: Não previsto no PAC.

Valor Estimado: R\$ 6.735,25.

Classificação orçamentária: 33903017.

Funcional Programática: 02.126.0003.2045.0001.

*** Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens:**

11. Especificação do bem, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança:

Item	Especificação	Un	Qt.
1	Fonte/carregador para notebook Lenovo ThinkPad T14 Gen 1 <ul style="list-style-type: none">• Tensão de saída ajustável entre 5V e 20V;• Corrente de 3 A a 3,25 A;• Potência nominal de 65 W;• Voltagem de operação bivolt universal (100 a 240 VAC, 50/60 Hz);• Conector USB-C;• Garantia mínima de 3 (três) anos;• Os produtos devem ser novos, originais ou compatíveis, em perfeito funcionamento.	Un	50

*** Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens:**

12. Indicação dos locais de entrega dos bens e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso:

12.1. Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na Av. Des. José Nunes da Cunha, Bloco 13, S/N, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, Campo Grande - MS. O horário de entrega é de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h. Telefones para contato: (67) 3314-1970 ou (67) 3314-1927.

12.2. Prazo de entrega: até 40 dias corridos.

*** Item obrigatório apenas quando elaborar TR para aquisição de bens:**

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

13.1. Os bens adquiridos devem possuir a garantia mínima estabelecida nas especificações, contados a partir da data de seu recebimento definitivo.

13.2. Em caso de defeito de fabricação, como rachaduras, deformações, descoloração ou encaixes inadequados, ou se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações, estes deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação feita pela contratante.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2026.

Charles Cestari Baruki
Coordenador de Microinformática

Fernando Monteiro Duarte
Diretor do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia

De acordo

Liriane Aparecida da Silva Nogueira
Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Monteiro Duarte, Diretor de Departamento**, em 07/02/2026, às 07:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liriane Aparecida da Silva Nogueira, Diretora**, em 09/02/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Cestari Baruki, Coordenador**, em 09/02/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196629** e o código CRC **D2573F56**.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

TERMO DE ACEITE

[razão social], CNPJ nº [número do CNPJ], endereço [endereço completo], por seu/sua representante legal, [nome do(a) representante], CPF nº [número do CPF], para todos os fins legais estabelecidos para fins da presente contratação, declaro que a empresa:

- 1- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos.
- 2- Declaro para os devidos fins legais, a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- 3- Declaro o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como EPP/ME/MEI, conforme a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito da preferência.
- 5- Declaro na forma do art. 2º inciso VI da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, com a redação dada pela Resolução nº 229/2016, de 22 de junho de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- 6- Declaro que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

MODELO DE PROPOSTA READEQUADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2026

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____

E-mail: _____

Número do CNPJ: _____

Banco: _____ Nome da agência: _____

Número da agência: _____ Conta corrente: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

Validade da proposta: _____ dias

Prazo de entrega: _____ dias

Prazo de Garantia: _____ dias



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Fonte/carregador para notebook Lenovo ThinkPad T14 Gen 1. Tensão de saída ajustável entre 5V e 20V; Corrente de 3 A a 3,25 A; Potência nominal de 65 W; Voltagem de operação bivolt universal (100 a 240 VAC, 50/60 Hz); Conector USB-C; Garantia mínima de 3 (três) anos; Os produtos devem ser novos, originais ou compatíveis, em perfeito funcionamento. Marca/Modelo:	Un.	50		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO